

ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspensão o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

PRAZO DE ENTREGA e LOCAL

O PRAZO de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias, conforme Edital e Termo de Referência.

O LOCAL de entrega será diretamente no Hospital Municipal localizada na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, localizada na sede da Prefeitura Municipal, a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Bairro Vista Alegre, nesta.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicado, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

A Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O desatendimento às obrigações previstas nesta ORDEM DE FORNECIMENTO será aplicado SANÇÕES ADMINISTRATIVAS que foram devidamente indicadas no EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023- SRP** que está vinculado à presente ordem de fornecimento.

DO ENVIO A EMPRESA:

A presente ORDEM DE FORNECIMENTO será enviada à CONTRATADA através de CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) que foi indicado pela mesma para fins de comunicação entre as partes, o qual fica desde considerada a data do envio à mesma para a contagem dos prazos.

Fica a cargo da CONTRATADA a verificação de sua caixa de e-mails, inclusive as pastas de "SPAM" e "LIXO" considerando que a mesma será ENVIADA na forma de ANEXO via e-mail, podendo cair nas citadas pastas.

PEDIDO:

RELAÇÃO DOS PRODUTOS solicitados pela Secretaria Municipal de SAÚDE, solicitante dos produtos a serem entregues encontra-se anexo a este documento.

Dê-se Ciência e cumpra-se

Capinzal do Norte (MA), 19 de julho de 2023.

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 8f8ab12b5e5e9f2bf05804b38667aa55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização mecânica automotiva (Carreta Treme Treme).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** N S LIDER EIRELI, CNPJ nº 22.668.637/0001-93. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e Fernando Pereira da Silva - Titular da N S LIDER EIRELI, CPF nº 028.315.683-07. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 19 de julho de 2023. **ANDRÉIA MOREIRA**



PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 33984052209818b00010d8a5b553ca90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE FRACASSADA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 009/2023 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE FRACASSADA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 009/2023 - CPL/DP

A Prefeitura de Dom Pedro/MA, através do Operador da Dispensa, designado pela portaria nº 193, de 01 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a Dispensa Eletrônica nº 009/2023 - SEMAFIN, realizada dia 18/07/2023 às 08h00min, local Portal de Compras Dom Pedro: www.comprasdompedro.com.br, foi **DECLARADA FRACASSADA**, motivo: Nenhuma das propostas/habilitações atendeu aos requisitos mínimos. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme o Termo de Referência e demais anexos, Informações estão dispostos no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro, 19 de julho de 2023. Joel Pinheiro de Assunção - Operador de Dispensa Eletrônica.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 4f80cd5290c1a842f8c32d4d1b6e39aa

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - SEMED

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - SEMED

Ata de Registro de Preços: 001/2023 - SEMED; Processo: 2023.0614.001/2023 - SEMED; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.074.712/0001-31; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: R. DA S. FREITAS (GRUPO R. A. DISTRIBUIDORA) - CNPJ: 27.036.171/0001-27; Valor total registrado: R\$ 172.055,00 (Cento e setenta e dois mil, cinquenta e cinco reais); Data da assinatura: 19 de julho de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 69e981f78420152fc708f5e5fe8ddd25

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - SEMED

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - SEMED

Ata de Registro de Preços: 002/2023 - SEMED; Processo: 2023.0614.001/2023 - SEMED; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.074.712/0001-31; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de

Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: DINO ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 49.839.092/0001-97; Valor total registrado: R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais); Data da assinatura: 19 de julho de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 5be7581159751beebaf12c934763c3d8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1807/2023

Processo Administrativo nº 142/2023; REF.: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022, Oriunda do Pregão Eletrônico PE Nº 033/2022-SRP, do Município de Formosa da Serra Negra-MA.; **OBJETO:** Aquisição de medicamentos em geral; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.577.301,29 (Três Milhões, Quinhentos e Setenta e Sete Reais, Trezentos e Hum Mil, Vinte e Nove Centavos); **VIGÊNCIA:** 18/07/2023 a 18/07/2024; **DOTAÇÃO:** 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10 0024 2083 0000 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência e SAMU; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saúde - FMS; 10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica; 10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; 10.303.0024.2089.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica; 10.305.0024.2085.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde; 10.302.0024.2144.0000 Manutenção das Atividades do CAPS; Portaria nº 629; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **CONTRATADA:** ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP CNPJ: 00.795.813/0001-15; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, **SIGNATÁRIOS:** Aleandro Gonçalves Passarinho, CPF: 427.785.143-68, pela contratada e Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF: 643.749.203-15 pela contratante. Duque Bacelar - MA, 18 de julho de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: b365b9919ef37cb303b379a9dc19c6c1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 0205/2022

Processo Administrativo nº 153/2023; PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa AGREGAR AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.981.859/0001-80; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implementação de medidas técnicas e administrativas através do levantamento topográfico (georreferenciamento) do perímetro urbano para à efetivação da regularização fundiária de núcleos urbanos informais e lotes consolidados no Município de Duque Bacelar-MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEGUNDA, do contrato nº 0205/2022; **CLAUSULA SEGUNDA:** acréscimo de 06 (seis) meses na prorrogação de prazo do contrato, Data: 30/06/2023 a 31/12/2023. mantendo o Segundo Termo Aditivo de valor para execução, totalizando R\$ 166.716,75 (cento e dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais, setenta e cinco centavos), nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Anderson Corrêa Pinheiro, CPF nº 837.460.133-72, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 30 de junho de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa